

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DIGITAL nº 14692/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 04/2024

OBJETO: INSTALAÇÃO DE GRADIL E COMPLEMENTO DE OBRA – CEMEI ALTO DA BOA VISTA

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Na construção do CEMEI Alto da Boa Vista, localizado na Rua Angelo Scussiato no Bairro Nossa Senhora Aparecida, teve alguns ajustes no decorrer da obra, pelo fato de encontrar apoios para as fundações muito irregulares e de alturas variadas no seu solo. Fato este que se ocasionou um rebaixo do terreno e a construção de vários muros de contenções, para que a edificação fosse segura e aproveitável.

Como a execução desses muros foi feita afim de estabilizar o terreno e as edificações vizinhas, criou-se vários acessos facilitados no perímetro da nova creche (cemei).

Já é de conhecimento nacional vários ataques criminosos em escolas e creches do país, e afim de melhorar e fornecer mais segurança aos ocupantes da edificação, levantar grades sobre estes muros executados são uma ferramenta a dificultar a entrada de pessoas não autorizadas nas áreas escolares.

A instalação de grades sobre os muros de nosso cemei irá contribuir para a segurança de todos.

Controle de Acesso: As grades proporcionarão um controle mais eficiente sobre quem entra e sai das nossas instalações, reduzindo o risco de pessoas não autorizadas circularem pelo ambiente escolar.

Prevenção de Invasões: Ao criar uma barreira física adicional, as grades ajudarão a dissuadir possíveis invasores, aumentando a proteção de nossos alunos, professores e funcionários.

Proteção contra Intrusos: Em locais onde não há barreiras físicas, a escola está mais vulnerável a intrusos. As grades fornecerão uma camada extra de segurança, ajudando a manter nosso espaço escolar protegido.



Ambiente de Aprendizado Seguro: Ao implementar essas medidas preventivas, estamos reafirmando nosso compromisso com um ambiente de aprendizado seguro e acolhedor para todos os membros da comunidade escolar.

Outro ponto que com a criação destes muros o aspecto visual ficou muito robusto, e para melhor o acabamento e identificação visual da creche, a execução de chapisco e pintura nesses muros fornecera uma aparência melhorada. Chapiscar antes de pintar ajuda a melhorar a aderência da tinta à superfície, proporcionando um acabamento mais duradouro e uniforme. O chapisco cria uma textura que facilita a aderência da tinta, especialmente em superfícies ásperas ou irregulares.

Outro serviço que também envolve a segurança e o bem estar das crianças ocupantes desta edificação, e a instalação de janela a ser instalada no ginásio, para facilitar a ventilação e troca de ar nos dias quentes, mas que também posso evitar o frio de entrar nos períodos de inverno.

Desse modo, a execução desses serviços trará inúmeros benefícios bem como segurança a todos os ocupantes da edificação, bem como a tranquilidade aos pais por saber que o local estará mais seguro.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Os serviços serão prestados por empresa especializada na construção civil, com registro no CREA ou CAU, e com responsável técnico, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação.



Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades será resultado do programa de necessidades estabelecido, levantamento detalhado dos serviços a serem realizados e as quantidades dos mesmos, juntamente com a elaboração dos projetos detalhados, com os memoriais descritivos feitos por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

As quantidades e serviços necessários para a execução em si estão previstos na planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro elaborados pelo projetista.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para resolução do problema é a contratação de uma empresa especializada para atender as necessidades identificadas

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços de referenciais padronizados.



Em relação à composição da Planilha Orçamentária, destaque-se que:

- 1) foi utilizado como parâmetro geral a Tabela SINAPI Nacional, pois, além da confiabilidade da composição dos preços, gerados pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), ela contém o maior quantitativo dos itens unitários que compõem a totalidade do serviço;
- 2) o uso eventual de outras tabelas foram devido ao fato de não haver previsão na tabela SINAPI, como foi o caso dos itens: 1.1; 1.7 e 1.8 no qual foi utilizado referencial ORSE – sistema de orçamento de obra de Sergipe.

Nacional da totalidade dos itens da contratação;

- 3) quando houve a utilização de outras tabelas, para itens específicos, atestamos que foram pesquisados os preços ou serviços em "tabelas" que mais se aproximavam dos parâmetros da tabela SINAPI, inclusive tomando-se como base os melhores preços praticados.

Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, foi elaborado a composição unitária do serviço mantendo os coeficientes dos serviços apresentados no SINAPI, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitem o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados, bem como a identificação do responsável pela elaboração.

Vale ressaltar que o custo poderá ser reduzido tendo em vista a concorrência.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Diante das alternativas possíveis, para a satisfação e economicidade do interesse público, e conforme o que prevê o Art. 6º, inciso XXXVIII da Lei nº 14.133/2021: “concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia”.

Ou seja, entende-se que a concorrência seja a melhor solução para o atendimento das necessidades descritas.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:



O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista técnico, considerando que unindo a contratação, o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única empresa.

Para execução de obras de construção não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento das demais etapas, ocasionando atraso na entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a realização das obras, serão oferecidas aos munícipes videirenses, melhorias na segurança e qualidade da creche em questão.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:



Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes, para o local do objeto, que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com a realização da referida obra, serão oferecidas aos munícipes, melhoria na segurança da instituição de ensino qualidade de vida para os ocupantes.

Assim, este estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa para execução da pavimentação, segundo as condições e especificações previstas neste ETP.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Felipe Salvadori, Diretor do Departamento de Engenharia, Matrícula nº 19577

